



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2017
------	------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR PAULO PIMENTA
-------------	-----------------------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
-------------	----------------

UNIDADE CORRECIONADA	3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
----------------------	--------------------------------

DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	26/02/1987
---------------------------	------------

JUIZ TITULAR:	LUCIANO LOPES FORTINI
---------------	-----------------------

TITULAR DESDE:	24/01/2013
----------------	------------

DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	22/02/2013
-------------------------	------------

PERÍODO CORRECIONADO:	01/07/2016 a 30/06/2017
-----------------------	-------------------------

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Luduvíce	Assistente
Ana Flávia de Paula Guimarães	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2014	2015	2016	2017**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.248	2.226	2.175	1.098
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.741	1.618	1.893	1.112
3	Produção	77%	73%	87%	101%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.797	1.994	1.532	1.100
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	998	1.357	1.607	1.601
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	2.180	2.410	3.050	3.043
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	29%	29%	27%	40%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	43%	50%	46%	57%
9	Execuções iniciadas	186	506	541	311
10	Execuções encerradas	171	359	321	187
11	Execuções baixadas	181	340	264	187
12	Execuções pendentes de encerramento	672	980	1.169	1.254
13	Execuções pendentes de finalização	1.529	1.638	1.962	2.085
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	802	617	622	629
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	69%	72%	73%	84%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	90%	82%	85%	91%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	40%	39%	41%
18	Índice de conciliação da unidade	47%	41%	36%	36%

* Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2017 referem-se aos meses de janeiro a julho.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	LUCIANO LOPES FORTINI
Juiz Auxiliar	EDUARDO DO NASCIMENTO

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	X
Auxiliar fixo	X	X	X	X	X

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
---	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	SIM	NÃO
		X
Forma de revezamento:		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	126
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	189

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?		X

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	60
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	58
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

* Dado apurado em 07/08/2017.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	67
---	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar (se houver)	-	-
Juiz Substituto (se houver)	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	139	8
Sentença na fase executória	13	0
Embargos de declaração	20	0

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Dias em atraso	Juiz
10774-98.2016.5.18.3	22/05/17	44	Eduardo do Nascimento
11640-43.2015.5.18.3	01/06/17	32	Eduardo do Nascimento
10178-17.2016.5.18.3	25/05/17	18	Wanessa Rodrigues Vieira
10299-79.2015.5.18.3	25/05/17	18	Wanessa Rodrigues Vieira
11909-48.2016.5.18.3	01/06/17	18	Wanessa Rodrigues Vieira
10863-24.2016.5.18.3	21/06/17	18	Wanessa Rodrigues Vieira
12235-8.2016.5.18.3	21/06/17	10	Wanessa Rodrigues Vieira
11314-20.2014.5.18.3	22/06/17	10	Wanessa Rodrigues Vieira
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			8

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	136	210
Ordinário	254	330

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	12	32
Ordinário	24	55

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correccionado
	100	4

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	38	2

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	9	10
Atualização de cálculos	6	15
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccionado
Sumaríssimo	69	122
Ordinário	72	126

* Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

* A última visita correcional foi realizada em 28/03/2016 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/03/2015 e 29/02/2016.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Caio da Silva Rocha	Diretor de Secretaria	Efetivo
Ana Maria Santana Leite	Assistente de Diretor	Efetiva
Cláudia Cristina Natal Silva		Efetiva
Gustavo Henrique Dalla Multa	Assistente II	Efetivo
Juliana dos Reis Veira de Sousa	Secretária de Audiências	Efetiva
Karina Amaral Brito Ribeiro	Assistente de Juiz	Efetiva
Leticia Santos Brito Lima	Assistente de Juiz	Efetiva
Marielle Barbosa N Rolim		Efetiva
Máximo José Alves de Oliveira	Assistente II	Cedido Municipal
Nayara Nayane Rodrigues Piretti		Efetiva
Rejane Cristina Gomes		Efetiva
Suzana Silva da Cruz	Secretária de Audiências	Efetiva
Rafael Moraes Ribeiro		Estagiário
Fernanda Moraes Ribeiro		Estagiária

* A Unidade não possui claro de lotação.

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	19
Notebooks	3
Impressoras	2
Multifuncionais	1
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	1

4.2 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	-
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	-

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.		X	
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correções permanentes realizadas no período correccionado?	X		
3	A Unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos relativos aos prazos afetos aos magistrados, tais como encerramento de instrução, férias de magistrados, lançamento de solução, dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	X		
4	A Unidade revisa e, se for o caso, procede à retificação dos dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto nos artigos 46 e 47 do PGC, no artigo 26, parágrafo 3º da Resolução 136/2014 do CSJT e Provimento SRC 03/2016?	X		
5	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial (Provimento SCR nº 3/2016)?		X	
6	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)		X	
7	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (checklist), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)		X	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)		X	
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	X		
10	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	X		
11	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		X	
12	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	X		
13	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.			As audiências iniciais estão sendo marcadas para dezembro/2017 nos ritos sumaríssimo e ordinário. As audiências de instrução estão sendo marcadas para julho/2018 nos ritos sumaríssimo e ordinário.
14	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
15	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?		X	
16	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)		X	
18	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	X		
19	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	X		
20	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
21	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
22	A Secretaria da Vara expede ofícios à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 4º do PGC? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)		X	
23	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)		X	
24	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	X		
26	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho?		X	
27	A Secretaria da Vara obedece ao prazo de 20 (vinte) dias entre a publicação do edital e a realização da praça/leilão, conforme previsto no artigo 888 da CLT ?	X		
28	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
29	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), aplicando a prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações, especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	X		EM AMBAS AS EXECUÇÕES
30	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do artigo 161 do PGC e do artigo 40, parágrafo 4º, da Lei nº 6.830/80? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	X		
31	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?		X	
32	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
33	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) e as datas de inscrição, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	X		
34	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo de 30 dias para publicidade e de 05 dias para o executado pagar ou garantir a dívida, conforme artigo 8º da Lei nº 6.830/80? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	X		
35	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
36	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)		X	
37	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.		X	

6 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**6.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN		X	
INFOJUD			X
INFOSEG	X		
INCRA		X	
JUCEG	X		
SIMBA			X
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

6.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias		X
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6.3 – UTILIZAÇÃO DO SISTEMA BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região-	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correccionado: Junho de 2016 a Maio de 2017	
Grupo de 2001 a 2500 processos	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados
18ª VT DE GOIÂNIA	70946	157997
13ª VT DE GOIÂNIA	61812	221149
11ª VT DE GOIÂNIA	53537	114942
1ª VT DE RIO VERDE	53067	187597
17ª VT DE GOIÂNIA	51706	140138
2ª VT DE RIO VERDE	50652	84128
1ª VT DE GOIÂNIA	47069	132133
14ª VT DE GOIÂNIA	43800	118686
8ª VT DE GOIÂNIA	43604	104707
15ª VT DE GOIÂNIA	42294	79889
5ª VT DE GOIÂNIA	33034	86134
16ª VT DE GOIÂNIA	28299	66031
6ª VT DE GOIÂNIA	25551	61510
4ª VT DE GOIÂNIA	24637	40953
4ª VT DE RIO VERDE	24201	44653
VT DE URUAÇU	23851	30795
3ª VT DE RIO VERDE	21877	33352
VT DE S L DE MONTES BELOS	19393	44891
7ª VT DE GOIÂNIA	18300	58248
VT DE GOIÁS	15729	38240
3ª VT DE GOIÂNIA	10121	20096
12ª VT DE GOIÂNIA	5954	12007
9ª VT DE GOIÂNIA	4827	12290
VT DE VALPARAÍSO DE GOIÁS	4688	10048
2ª VT DE GOIÂNIA	4687	9259
VT DE INHUMAS	3447	6320
10ª VT DE GOIÂNIA	813	1390

* Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 05/06/2017.

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correção do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1 - A adequação do prazo médio para julgamento de incidentes processuais na fase de execução, que atualmente se encontra em 100 dias, bem superior ao prazo previsto no artigo 885 da CLT, conforme apurado no item 3.3 do Relatório de Correição...;	X		
7.1.2 - A adequação do prazo médio para exarar despachos, que, encontra-se em 38 dias, bem superior ao disposto no artigo 226, I, do novo CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho, conforme apurado no item 3.4 do Relatório de Correição;	X		
7.1.3 - A observância às disposições contidas no artigo 81 do PGC, fazendo constar dos textos das decisões condenatórias, além das orientações sobre as obrigações previdenciárias, a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, devendo a Vara do Trabalho expedir ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP nos termos do artigo 177, § 3º do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 2 do Relatório de Correição;		X	
7.1.4 - Que a Secretaria da Vara proceda ao lançamento, com regularidade, e no momento correto, no sistema informatizado Pje-JT, especialmente os relativos ao “início e fim da execução”, “suspensão o processo por execução frustrada” e “arquivado os autos provisoriamente”, além dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas visando a correta alimentação do sistema e-Gestão, nos termos do artigo 49 do PGC, conforme apurado nos itens 7.2 – 5, 11, 12, 15, 16, 17 e 22 do Relatório de Correição....;		X	
7.1.5 - A adequação do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo ao disposto no artigo 852-H, parágrafo 7º, da CLT (30 dias), que atualmente se encontra em 136 dias, conforme apurado no item 3.1 do Relatório de Correição, bem como a adoção de providências visando a redução do prazo médio para designação de audiências unas nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo, que se encontra em 69 dias, em desacordo com o artigo 852-B, III, da CLT, conforme apurado no item 3.6 do Relatório de Correição, reduzindo-o para o limite legal de 15 dias, ou próximo disso, visando garantir a celeridade processual, objetivo precípua desta Especializada....		X	

7.1.6 - A adequação do prazo médio para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria da Vara que, atualmente, se encontra em 9 dias, acima do prazo previsto no artigo 228 do novo CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho, conforme apurado no item 3.5 do Relatório de Correição;		X	
7.1.7 - Que a Vara do Trabalho expeça ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme determinação contida no artigo 177, § 3º do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 14 do Relatório de Correição;		X	
7.1.8 - A observância à RECOMENDAÇÃO TRT 18ª SCR Nº 1/2014, de 3/07/2014, que dispõe acerca dos recolhimentos dos depósitos judiciais, provenientes de acordo homologado, em conta judicial e dá outras providências, alertando os juízes, nos processos em que houver a celebração de acordo entre as partes, que exijam, sempre que possível, que o pagamento do acordo seja efetuado através da utilização de conta judicial....;		X	

7.1.9 - Que a unidade obedeça à estrutura mínima e sequencial de atos de execução, de ofício, antes do arquivamento dos autos, utilizando todos os convênios previstos no art. 159 do PGC, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (que substituiu a Recomendação nº 1/2011 da CGJT), além da expedição de mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, e da desconsideração da personalidade jurídica do devedor, quando possível, conforme apurado no item 7.2 – 18 do Relatório de Correição;		X	
7.1.10 - Que os excelentíssimos Juízes atuantes nesta Vara do Trabalho se abstenham de designar audiências de encerramento de instrução quando não houver mais provas a serem produzidas, em observância ao Princípio da Razoável Duração do Processo, consagrado no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal, e artigo 850 da CLT, bem como ao Provimento nº 2/2016, da Corregedoria Regional, conforme apurado no item 7.1 – 27 do Relatório de Correição. Observou o Desembargador-Corregedor que, no período correccionado (01/04/2015 a 11/03/2016) foram designadas 718 (setecentas e dezoito) audiências de encerramento de instrução, muitas delas sem qualquer justificativa, procedimento este que apenas retarda a entrega da prestação jurisdicional, comprometendo os prazos médios deste juízo;	X		
7.1.11 - A inclusão em pauta, para tentativa de conciliação, de processos na fase executória, nos termos do artigo 75 do PGC, visando melhor desempenho desta unidade no cumprimento da Meta 5 neste exercício;		X	

7.2 – Constatções decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências, todavia NÃO indica o prazo de guarda, conforme tabela de temporalidade, cumprindo PARCIALMENTE o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOOrd-0011394-18.2013.5.18.0003; RTOOrd-0011091-67.2014.5.18.0003; RTOOrd-0010510-52.2014.5.18.0003; RTOOrd-0010890-12.2013.5.18.0003; RTOOrd-0011145-96.2015.5.18.0003; RTSum-0010086-73.2015.5.18.0003; RTSum-0010005-61.2014.5.18.0003; RTSum-0010029-89.2014.5.18.0003; RTSum-0011807-60.2015.5.18.0003).
2	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que NÃO constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC. Todavia, constatou-se que constam as referidas orientações nas decisões homologatórias de cálculo (processos: RTSum-0010647-63.2016.5.18.0003; RTSum-0010965-46.2016.5.18.0003; RTOOrd-0010560-10.2016.5.18.0003; RTOOrd-0010554-03.2016.5.18.0003; RTOOrd-0010117-59.2016.5.18.0003; RTOOrd-0010767-09.2016.5.18.0003; RTOOrd-0010523-17.2015.5.18.0003).
3	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTSum-0010965-46.2016.5.18.0003; RTOOrd-0011001-88.2016.5.18.0003; RTOOrd-0010560-10.2016.5.18.0003; RTOOrd-0010554-03.2016.5.18.0003; RTOOrd-0010117-59.2016.5.18.0003; RTOOrd-0010523-17.2015.5.18.0003; RTSum-0010965-46.2016.5.18.0003).
4	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, uma vez que as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOOrd-0011585-22.2016.5.18.0015; RTOOrd-0011572-59.2016.5.18.0003; RTOOrd-0011497-20.2016.5.18.0003).
5	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0011585-22.2016.5.18.0015; RTOOrd-0011572-59.2016.5.18.0003; RTSum-0011380-29.2016.5.18.0003; RTOOrd-0010541-38.2015.5.18.0003; RTSum-0012200-48.2016.5.18.0003; RTOOrd-0011389-88.2016.5.18.0003; RTOOrd 0011438-66.2015.5.18.0003).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados, DESCUMPRINDO o disposto na Recomendação TRT 18ª/SCR nº 1/2014 (processos: RTOOrd-0011585-22.2016.5.18.0015; RTSum-0011380-29.2016.5.18.0003; RTSum-0012200-48.2016.5.18.0003; RTOOrd-0011438-66.2015.5.18.0003).
7	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram SUSPENSAS, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40, parágrafo 1º, da Lei 6.830/80, determinando a suspensão da execução pelo prazo de 30 (trinta) dias (processos: RTSum-0011979-36.2014.5.18.0003; RTSum-0010329-51.2014.5.18.0003; RTSum-0011438-37.2013.5.18.0003; RTSum-0011821-78.2014.5.18.0003; RTSum-0010646-49.2014.5.18.0003).
8	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram SUSPENSAS, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA, no sistema informatizado PJe, o movimento que indica a suspensão do processo por execução frustrada, determinada por decisão judicial, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0011979-36.2014.5.18.0003; RTSum-0010329-51.2014.5.18.0003; RTSum-0011438-37.2013.5.18.0003; RTSum-0011821-78.2014.5.18.0003; RTSum-0010646-49.2014.5.18.0003).

Item	Constatações
9	Nas execuções fiscais a seguir relacionadas, constatou-se que a Vara do Trabalho cita o executado, via postal, para pagar ou garantir a execução no prazo de cinco dias, nos termos do artigo 8º, I, da Lei 6.830/80 (processos: ExFis-0011762-56.2015.5.18.0003; ExFis-0011760-86.2015.5.18.0003; ExFis-0011437-47.2016.5.18.0003; ExFis-0010830-34.2016.5.18.0003; ExFis-0011288-51.2016.5.18.0003).
10	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA EXCLUSIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, descumprindo o § 4º do artigo 177 do PGC (processos: RTSum-0010077-14.2015.5.18.0003; RTSum-0011562-83.2014.5.18.0003; RTSum-0011050-66.2015.5.18.0003).
11	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA EXCLUSIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança corretamente o movimento referente ao INÍCIO da execução, deixando de retratar o momento processual em que se encontra o procedimento, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0011230-82.2015.5.18.0003; RTSum-0010077-14.2015.5.18.0003; RTSum-0010908-96.2014.5.18.0003; RTSum-0011050-66.2015.5.18.0003).
12	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA EXCLUSIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários, descumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0010077-14.2015.5.18.0003; RTSum-0011562-83.2014.5.18.0003; RTSum-0011050-66.2015.5.18.0003).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança de forma INCORRETA, no sistema PJe, o movimento referente ao INÍCIO da execução, inserindo-o COM ATRASO, não permitindo a pronta identificação do ato praticado e do estágio em que se encontra o processo, descumprindo o disposto nos artigos 49 do PGC e 1º, inciso II, do Provimento TRT 18ª SCR Nº 3/2013 (processos: RTOrd-0011370-19.2015.5.18.0003; RTOrd-0010685-12.2015.5.18.0003; RTSum-0011649-05.2015.5.18.0003; RTSum-0010966-65.2015.5.18.0003; RTSum-0010086-73.2015.5.18.0003; RTSum-0010052-98.2015.5.18.0003).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA, no sistema PJe, o movimento referente ao FIM da execução, descumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0011952-53.2014.5.18.0003; RTSum-0010256-45.2015.5.18.0003; RTSum-0012106-26.2014.5.18.0018; RTOrd-0010685-12.2015.5.18.0003; RTSum-0010966-65.2015.5.18.0003).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD e INCRA, abrindo mão dos demais convênios previstos no artigo 159 do PGC. Constatou-se, ainda, que a Vara do Trabalho NÃO EXAURE o rol de tentativas de constrição antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 40 da LEF), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, DESCUMPRINDO, assim, o disposto na Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTSum-0010511-37.2014.5.18.0003; RTSum-0011979-36.2014.5.18.0003; RTSum-0011438-37.2013.5.18.0003; RTOrd-0011786-21.2014.5.18.0003).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd-0011811-34.2014.5.18.0003; RTOrd-0011011-06.2014.5.18.0003; RTOrd-0010603-15.2014.5.18.0003).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, já remetidos ao arquivo definitivo, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança, correta e regularmente, no sistema PJe, os valores decorrentes das execuções trabalhistas, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0011091-67.2014.5.18.0003; RTOrd-0010510-52.2014.5.18.0003; RTOrd-0011773-56.2013.5.18.0003; RTSum-0010005-61.2014.5.18.0003; RTSum0010029-89.2014.5.18.0003).

Item	Constatações
18	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais, das sentenças proferidas e/ou dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOOrd-0011549-16.2016.5.18.0003; RTOOrd-0010653-70.2016.5.18.0003; RTSum-0011889-57.2016.5.18.0003; RTOOrd0011362-08.2016.5.18.0003).
19	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, certifica corretamente os feriados, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOOrd-0011852-98.2014.5.18.0003; RTOOrd-0010810-77.2015.5.18.0003; RTOOrd-0011280-11.2015.5.18.0003; RTOOrd-0010362-70.2016.5.18.0003; RTOOrd0011629-48.2014.5.18.0003).
20	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa de forma explícita os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOOrd-0011007-66.2014.5.18.0003; RTOOrd-0011852-98.2014.5.18.0003; RTOOrd-0010810-77.2015.5.18.0003; RTOOrd-0011280-11.2015.5.18.0003; RTOOrd-0010362-70.2016.5.18.0003; RTOOrd0011629-48.2014.5.18.0003).
21	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0011007-66.2014.5.18.0003; RTOOrd-0011852-98.2014.5.18.0003; RTOOrd-0010810-77.2015.5.18.0003; RTOOrd-0011280-11.2015.5.18.0003; RTOOrd-0010362-70.2016.5.18.0003; RTOOrd0011629-48.2014.5.18.0003).
22	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0011007-66.2014.5.18.0003; RTOOrd-0011852-98.2014.5.18.0003; RTOOrd-0010810-77.2015.5.18.0003; RTOOrd-0011280-11.2015.5.18.0003; RTOOrd-0010362-70.2016.5.18.0003; RTOOrd0011629-48.2014.5.18.0003).
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, certifica corretamente os feriados, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da decisão, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ExFis-0010400-53.2014.5.18.0003; RTSum-0011838-11.2014.5.18.0005; RTOOrd0010449-31.2013.5.18.0003).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ExFis-0010400-53.2014.5.18.0003; RTSum0010607-18.2015.5.18.0003; RTOOrd0010449-31.2013.5.18.0003).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ExFis-0010400-53.2014.5.18.0003; RTSum-0011838-11.2014.5.18.0005; RTSum-0010607-18.2015.5.18.0003; RTOOrd0010449-31.2013.5.18.0003).
26	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 23/01/2017 e 20/07/2017, constatou-se que: (1º) o atraso médio para o início das audiências é de 12 (doze) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 15 (quinze) processos.
27	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 23/01/2017 e 20/07/2017, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira.
28	Analizados, em 11/04/2017, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 04 (quatro) dias para solução de incidentes na fase de execução, inferior aos cinco dias para julgamento previsto no artigo 885 da CLT (Processos: 11179-71.2015.5.18.3, 10131-48.2013.5.18.3, 11491-18.2013.5.18.3, 10258-15.2015.5.18.3, 10811-72.2014.5.18.11, 11002-44.2014.5.18.3, 11106-70.2013.5.18.3, 10238-24.2015.5.18.3, 10966-65.2015.5.18.3 e 10091-32.2014.5.18.3).

